

DIARIO OFFICIAL

DO ESTADO DE SÃO PAULO

ANNO 7.º—10.º DA REPUBLICA—N. 1897

SÃO PAULO

QUARTA-FEIRA, 5 DE JANEIRO DE 1898

ACTOS DO PODER EXECUTIVO**DECRETO N. 502 A**

DE 4 DE DEZEMBRO DE 1897

Cria sob a denominação de «Campos Salles», um núcleo colonial, nas terras da fazenda denominada Funil, municípios de Campinas, Mogy-mirim e Limeira, cedidas ao Estado pela Companhia Carril Agricola Funilense.

O vice-presidente do Estado de São Paulo, em exercício na forma do § 1.º artigo 27 da Constituição do Estado.

Em execução do artigo 7.º da lei n. 423, de 29 de Julho de 1893, clausula 24.ª do contracto de 22 de Outubro de 1896, celebrado com a Companhia Carril Agricola Funilense, e de accordo com o artigo 1.º do decreto n. 272, de 10 de Dezembro de 1894.

Decreto :

Artigo 1.º Fica criado sob a denominação de «Campos Salles» um núcleo colonial nas terras da fazenda denominada «Funil», nos municípios de Campinas, Mogy-mirim e Limeira, cedidas ao Estado pela Companhia Carril Agricola Funilense, de conformidade com a citada clausula 24.ª do contracto de 22 de Outubro, acima mencionado.

Artigo 2.º Serão applicaveis a este núcleo todas as disposições do regulamento que baixou com o decreto n. 272, de 10 de Dezembro de 1894, que não forem contrarias ao disposto no presente decreto.

Artigo 3.º O núcleo será dividido em lotes de 10 a 18 hectares no maximo, e terá uma matta para usufructo commum e um cemiterio especial.

Artigo 4.º O preço de cada hectare de terra nos lotes ruraes será de 82\$650; nos lotes urbanos será de 15) réis o metro quadrado.

Artigo 5.º O Estado fornecerá em adeantamento ao concessionario de cada lote de terras, uma casa, ferramentas, sementes, etc.

Artigo 6.º O pagamento dos lotes comprehendendo adeantamentos será feito pelo colonio em seis prestações annuaes, a partir do 3.º anno do seu estabelecimento no núcleo, sendo : 1.ª, 2.ª, 3.ª, 5.ª e 6.ª prestações de 15 % e a 4.ª de 25 % sobre o debito total do colonio ao Estado.

Artigo 7.º Na escola publica que, opportunamente, for creada no núcleo, haverá, além das disciplinas que constituem o programma das escolas

preliminares do Estado, o ensino da lingua alleman, sempre que for possível. Palácio do governo do Estado de São Paulo, 4 de Dezembro de 1897.

FRANCISCO A. PEIXOTO GOMIDE
FIRMIANO M. PINTO

DECRETO N. 516

DE 4 DE JANEIRO DE 1898

Approva com restricção os estudos definitivos e orçamento do prolongamento da linha ferrea da Companhia Carril Agricola Funilense até o núcleo colonial «Campos Salles», bem como o projecto da ponte sobre o rio Pirapitinguy.

O vice-presidente do Estado de São Paulo, em exercício na forma do § 1.º, artigo 27, da Constituição do Estado.

Attendendo ao que requereu a Companhia Carril Agricola Funilense, Decreta :

Artigo unico. Ficam approvados os estudos definitivos e orçamento do prolongamento da linha ferrea da Companhia Carril Agricola Funilense até o núcleo colonial «Campos Salles», bem como o projecto da ponte sobre o rio Pirapitinguy, devendo, entretanto, ser feita uma modificação no «grade» da linha, consistindo em levantar-se de 0,50^m o patamar sobre o rio Pirapitinguy.

Palácio do governo do Estado de São Paulo, 4 de Janeiro de 1898.

FRANCISCO A. PEIXOTO GOMIDE
FIRMIANO M. PINTO

Interior

Por decreto de 29 de Dezembro do anno p. findo foi nomeado o cidadão Francisco da Paula Monteiro Junior, professor preliminar da 1.ª escola da cidade de Silveiras, annexa ao grupo escolar «Silva Jardim», da mesma cidade, para o cargo de director do mencionado estabelecimento.

Justiça

Por decreto de 3 do corrente foi removido o promotor publico da comarca de Santos, bacharel Manoel Galeão Carvalho, para a de Dois Corregos, e da de Dois Corregos para a de Santos, o bacharel Norberto Cerqueira.

SECRETARIAS DE ESTADO**Interior**

Expediente de 3 de Janeiro de 1898

1.ª SUB-DIRECTORIA

2.ª secção

Solicita-se da secretaria da Agricultura providencias afim de serem activadas as obras do desinfectorio da cidade de B. lén do Descalvado de modo a poder o mesmo funcionar na emergencia de uma nova manifestação epidemica.

• Communicou-se :

A' secretaria da Fazenda que foram nomeados desinfectores, em commissão os cidadãos João de Barros e Manoel José de Freitas Junior ;

A' mesma que, a 31 de Dezembro ultimo, reassumio o exercicio de seu cargo o cidadão Alberto Sousa, chefe da 2.ª secção da repartição de Estatística e Archivo do Estado ;

A' directoria do Serviço Sanitario que, nesta data, foi deferido o requerimento em que o cidadão João Rodrigues de Sousa secretario da mesma directoria solicita quinze dias de ferias sem desconto algum em seus vencimentos, conforme estabelecido para os empregados desta secretaria as disposições do art. 110 do dec. n. 332 de 6 de Setembro de 1895 ;

A' mesma que, á vista das informações, foi dado provimento ao recurso afim de tornar sem offeito a intimação feita pelo inspector sanitario dr. Alfredo Guarani ao cidadão Antonio Paes de Barros, para não lançar bagaço de canna no rio Mogy.

Transmittiu se :

A' repartição de Estatística e do Archivo do Estado os mappas estatísticos de nascimentos, casamentos e obitos enviados pelos escrivães de paz de São Bernardo, S. Roque, Itapecerica e Jambeiro ;

A' directoria do Serviço Sanitario os mappas estatísticos de nascimentos, casamentos e obitos enviados pelos escrivães de paz de Laranjal, Villa de Pederneiras e Mogy das Cruzes.

Officio despachado

Da camara municipal de Cunha, enviando copia do orçamento municipal para o exercicio de 1898. —A' repartição de Estatística e do Archivo do Estado.